



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

REDE DE PESQUISA DO SEMIÁRIDO MINEIRO – AGRICULTURA FAMILIAR, INCLUSÃO PRODUTIVA E ACESSO À MERCADOS NO SEMIÁRIDO MINEIRO

OBJETO: Edital nº 1/2024 - Seleção de 03 (três) bolsistas para Bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação (BTC&I)

1. EDITAL Nº 01/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024

A Rede de Pesquisa do Semiárido Mineiro em parceria com o Grupo de Pesquisa e Estudos Gênero e Violência (GPEG-Unimontes), o Núcleo de Pesquisa em Desenvolvimento Econômico e Estratégia Empresarial - Laboratório PPGDEE-Unimontes e o Laboratório de Geoprocessamento da Unimontes, torna público que estão abertas as inscrições para o PROCESSO DE SELEÇÃO DE 02 (dois) BOLSISTAS para Bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação (BTC&I) Nível III e 01 (Um) bolsista Bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação (BTC&I) Nível IV financiadas pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), conforme disposições gerais a seguir:

1. Objetivo

1.1 O presente edital destina-se a selecionar 03 (três) bolsistas para a realização de atividades de pesquisa junto ao projeto “AGRICULTURA FAMILIAR, INCLUSÃO PRODUTIVA E ACESSO A MERCADOS NO SEMIÁRIDO MINEIRO”.

1.2 O projeto tem como objetivo geral investigar com base na interpretação dos processos sociais e econômicos, que determinam a condição de vida dos agricultores familiares do Semiárido Mineiro, seja em função de variáveis econômico-financeiras ou pressões produtivas e tecnológicas, mas, igualmente, a partir da análise de processos situados no âmbito decisório das famílias.

2. Requisitos

2.1 Para as bolsas da **MODALIDADE 1 - BDCT&I Nível III** - poderão se inscrever candidato(a)s que cumpram um dos seguintes requisitos:

- I. Ser estudante de mestrado em área compatível com as atividades previstas no projeto; ou
- II. Possuir título de graduação, com pelo menos 2 anos de efetiva experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou inovação relacionadas com as atividades do projeto;

2.1.1 Para a Modalidade 1 de bolsa serão selecionados 02 (dois) bolsistas.

2.2 Para a bolsa da **MODALIDADE 2** - BDCT&I Nível IV - poderão se inscrever candidato(a)s que possuam título de graduação em área afins da pesquisa e que comprovem experiência em atividades de pesquisa e/ou extensão.

2.2.1 Para a modalidade 2 de bolsa será selecionado 01(um/a) bolsista.

2.2.2 Candidato(a)s que moram no município de Jaíba e/ou desenvolvam/tenham desenvolvido atividades e/ou tenha conhecimentos e facilidade de acesso a zona rural do município de Jaíba serão priorizados nessa modalidade de bolsa.

2.3 No momento da implementação da bolsa o(a)s candidato(a)s não poderão ter vínculo empregatício ou estarem recebendo qualquer outro tipo de bolsa.

3. Inscrição

3.1 - O período de inscrição será do dia **06/05/2024 até o dia 19/05/2024**

3.2 A inscrição deverá ser feita através do preenchimento do formulário de inscrição e do envio da documentação descrita nos itens 3.3 pelo link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSetGGe5b9CKh4plg7WjBh9zgrpDV5O11fkIi9U4fszrFDa7KQ/viewform?usp=sf_link

3.3 Os documentos para inscrição, indicados a seguir, deverão ser enviados em UM único arquivo em formato PDF:

3.3.1 Para a MODALIDADE 1 - BDC&I nível III

- i. Comprovante de matrícula no mestrado;
- ii. Histórico escolar parcial do mestrado, podendo ser a versão online emitida via WebGiz, e/ou comprovante de efetiva experiência em atividades de desenvolvimento tecnológico ou inovação relacionadas com as atividades do projeto;
- iii. Carta de intenções (com no máximo uma página) manifestando interesses, as habilidades, experiências e um pouco da trajetória acadêmica e/ou de experiência de pesquisa.
- iv. Cópia do Currículo Lattes de todo o período

3.3.2 Para a MODALIDADE 2 - BDC&I nível IV

- i. Cópia do diploma de graduação ou documento comprobatório de conclusão de curso de graduação;

iii. Carta de intenções (com no máximo uma página) manifestando interesses, as habilidades, experiências e um pouco da trajetória de experiência de pesquisa e/ou trabalho em comunidades relacionado ao objeto do projeto.

4. Duração e atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista

4.1 A duração da bolsa será de 06 (seis) meses.

4.2 Os valores das bolsas serão definidas de acordo com o perfil dos bolsistas, conforme tabela da FAPEMIG:

i. MODALIDADE 1: BDCT&I Nível III: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais);

ii. MODALIDADE 2: BDCT&I Nível IV: R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)

4.3 Os/as bolsistas selecionados deverão desenvolver as seguintes atividades:

4.3.1 Realizar aplicação de questionário elaborado para coleta de dados do projeto de pesquisa nos municípios de Jaíba, Capitão Enéas e Botumirim;

4.3.2 Auxiliar nas transcrições de entrevistas desenvolvidas e organização de banco de dados.

4.3.3 Participar de oficinas e cursos de formação do projeto;

4.3.4 Auxiliar na coleta de dados, organização e produção de materiais, leitura e fichamento de fontes, entre outras atividades a serem designadas.

4.3.5 Auxiliar na elaboração de relatórios de atividades e de publicações científicas;

4.3.6 Os bolsistas da MODALIDADE 1 deverão elaborar e apresentar pelo menos um trabalho em evento científico;

4.3.6 Participar das reuniões previamente convidadas pela RPENSAM

5. Processo Seletivo e Critérios de Seleção

5.1. O processo seletivo será realizado em duas etapas:

5.1.1 – Primeira Etapa: análise dos documentos enviados;

5.1.2 – Segunda Etapa: Realização de entrevista

5.2 Os critérios de seleção são:

4.2.2 Estar desenvolvendo ou tenha experiência de pesquisa, extensão ou atuação em temáticas de agricultura familiar, semiárido, inclusão produtiva, movimentos sociais no campo, gênero e história das mulheres preferencialmente no campo;

4.2.3 Ter bom desempenho acadêmico;

4.3 Serão critérios de pontuação neste edital:

4.3.1 Ter experiência ou estar desenvolvendo alguma atividade de pesquisa, extensão ou junto à movimentos sociais, sindicais, ONGs e coletivos dos municípios de Jaíba, Capitão Enéas ou Botumirim, principalmente no meio rural.

6. Cronograma do processo de seleção

6.1 Período de inscrições de **09/05/2024 até dia 19/05/2024**

6.2 Entrevista: **24/05/2024** online em link a ser enviado por e-mail

6.2.1 As/os candidatas/os serão avisadas/os por e-mail até o final do dia 22/05/2024 o horário exato da entrevista, cabendo observar “caixa de spam”.

6.3 Resultado final: **27/05/2024**

6.4 Cadastro dos(as) bolsistas selecionados(as) **Até 31/05/2024**

6.5 Início da vigência das bolsas a partir de **01/06/2024**

7. Disposições finais

7.1 Os/As candidato/as classificados/as deverão enviar todos os documentos necessários para a implementação da bolsa, cuja listagem será fornecida após a seleção.

7.2 O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

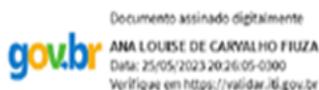
7.3. Os/As candidatos/as classificados/as além do número de vagas previstas neste edital ocuparão o cadastro de reserva, por ordem de classificação, e poderão ser convocados/as durante o período de vigência do projeto, caso novas vagas ou substituições sejam necessárias.

7.4. O acompanhamento das publicações, dos avisos e comunicados referentes a este processo de seleção é de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

7.5 Os recursos deverão ser encaminhados para coordenação da RPESAM através do e-mail: redesemiaridomg@gmail.com

7.6 Outras informações podem ser acessadas no site da RPENSAM: <https://redepesquisasemiaridomg.ufv.br/>

Montes Claros, 06 de maio de 2024.



Profa. Dra. Ana Louise de Carvalho Fiúza
Coordenadora da Rede de Pesquisa do Semiárido Mineiro – RPENSAM (FAPEMIG)
Instituto de Políticas Públicas e Desenvolvimento Sustentável (IPPDS)
Professora da Universidade Federal de Viçosa (UFV)

ANEXOS AO EDITAL

Anexo I – Resumo do projeto “AGRICULTURA FAMILIAR, INCLUSÃO PRODUTIVA E ACESSO A MERCADOS NO SEMIÁRIDO MINEIRO”.

No presente século, as tendências principais da economia agropecuária brasileira vêm consolidando o notável crescimento da produção, da produtividade, além da contínua inserção global nas cadeias de valor, mas, simultaneamente, aprofunda-se a desigualdade social e a concentração da riqueza em quase todos os ramos produtivos. Ante tal contexto, o projeto pretende organizar uma rede de pesquisa destinada a analisar a "agricultura do semiárido mineiro", com ênfase na situação atual dos agricultores familiares e suas possibilidades de maior inclusão produtiva e mercantil, ampliando a renda das famílias e seu bem-estar. A metodologia prevê um esforço cooperativo de diversas instituições que seja multidimensional e multidisciplinar, viabilizando o diálogo científico entre pesquisadores e técnicos com diversas experiências de trabalho acadêmico e profissional. A rede irá condensar as habilidades analíticas e intensificar a interlocução entre os diversos participantes, com o objetivo primordial de interpretar os processos sociais e econômicos que determinam a situação dos agricultores familiares, considerando as variáveis estruturais, mas, igualmente, a análise de processos situados no âmbito decisório das famílias. A proposta segue uma lógica histórico-dedutiva. Pretende-se oferecer uma interpretação sobre o desenvolvimento da economia agropecuária na região, a qual ilumine os principais desafios à resiliência social da agricultura familiar do semiárido mineiro. Desta forma, a pesquisa irá desenvolver estudos regionais gerais, mas, igualmente, levantará dados primários em dez municípios da região, selecionados por sua representatividade, coletando evidências quantitativas e qualitativas sobre os estabelecimentos rurais. Entre vários resultados, como a constituição de uma rede de pesquisa colaborativa que possa se tornar duradoura, ou a elaboração de dissertações e teses, pretende-se também publicar três livros e um relatório-síntese final.

Palavras-chaves: Agricultura familiar, Inclusão produtiva, Produção de alimentos, Acesso a mercados, Semiárido Mineiro, Desenvolvimento rural.